



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 46, DE 04 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 170, de 06 de maio de 2002, do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Figueiredo, Assessor de Juiz, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Consultor Jurídico, de que trata o art. 1º do Ato nº 170, do TST.

Art. 2º Designar os servidores Antônio Pereira de Sousa, Diretor da Secretaria de Assuntos Orçamentário e Contábil, Walter Augusto de Matos, Analista Judiciário e Pedro Lamounier de Carvalho, Técnico Judiciário, como responsáveis pelo lançamento do atestado da Consultoria Jurídica no Sistema de Dados Orçamentários - SIDOR, mantido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2002.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA
Presidente

(DJMG 14/06/2002 - RETIFICAÇÃO)